



## DESPACHO

Após a análise dos documentos apresentados pela empresa DOIT TECNOLOGIA LTDA, verificamos que os atestados de capacidade técnica **não estão em conformidade** com os requisitos estabelecidos no item 19.1 e 19.2 do Termo de Referência.

A seguir, detalhamos as inconsistências encontradas:

### Item 19.1 - Qualificação Técnica (Termo de Referência):

#### Comprovação de Serviços Técnicos:

- Os atestados apresentados não contemplam as quantidades mínimas especificadas nas tecnologias descritas no item 7 e seus desdobramentos.
- Os atestados não contemplam o mínimo de 1.500 pontos de função sustentados em um período de 12 meses ininterruptos.

### Item 19.2 - Alternativa para Comprovação de Qualificação Técnica:

- A empresa apresentou atestados com serviços medidos em unidade diferente de pontos de função, porém, não incluiu a demonstração da proporcionalidade dos serviços em horas, de forma clara e objetiva, conforme requerido. Não foi considerada a produtividade mínima esperada em tamanho funcional de 10 horas por ponto de função.

#### Declaração de Exequibilidade:

A declaração de exequibilidade apresentada pela empresa não contempla todos os perfis profissionais especificados no item 20, que são obrigatórios. Essa omissão certamente aumentará de forma significativa os custos por projeto, tornando o valor proposto inexecutável.

Logo, concluímos que a empresa DOIT TECNOLOGIA LTDA **não está em conformidade com as exigências mínimas previstas no Termo de Referência**. Dessa forma, recomendamos a desqualificação da empresa no processo de licitação em questão.

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Oliveira Lima**, Assessor, em 11/07/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00053481** e o código CRC **109B9CAF**.

---

Referência: Processo nº SEI-2024-13000242

SEI nº 00053481

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901

Telefone: